



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025.

Ementa: “Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de início da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2025, em homenagem ao centenário do Colégio Estadual Barão de Teffé”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, usando de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o transcurso do centenário do Colégio Estadual Barão de Teffé, instituição de ensino que, ao longo de seus 100 anos, tem formado gerações de alunos e contribuído significativamente para a educação e o desenvolvimento do Município de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a relevância da homenagem a ser prestada durante a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2025, como forma de reconhecimento ao legado da instituição e aqueles que dela fizeram parte ao longo de sua história;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior logística e permitir a ampla participação popular, garantindo a presença de ex-alunos, professores, funcionários e membros da sociedade civil interessados em prestigiar a celebração;

DETERMINA:

Art. 1º Excepcionalmente, a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2025 terá seu horário de início alterado para as 18:00 horas, em razão das homenagens ao centenário do Colégio Estadual Barão de Teffé.

Art. 2º - A presente alteração não prejudicará o regular andamento dos trabalhos legislativos, permanecendo inalterada a pauta, prevista para a referida Sessão.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

RA de A. H.




Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha, 10 de março de 2025.

Mesa Diretora:


Luis Carlos da Silva
Presidente


Renan Ferreira Sanches
Vice-Presidente


Ralph Kezen Leite
1º Secretário


Oziel Rodrigues de Magalhaes
2º Secretário